



## PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Aragarças  
Estado de Goiás

Mandado n°. 2880845  
Processo N° 5590430.87  
FINALIDADE: AVALIAÇÃO  
ENDEREÇO: RURAL  
MUNICÍPIO: BOM JARDIM DE GOIÁS

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/10/2024), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, dirigi-me no imóvel no município de Bom Jardim de Goiás, Fazenda Patrimônio das Piranhas, lugar denominado TARUMÃ, MATRICULA N°.3.585, LIVRO 2-p, FLS.179, Com divisas e confrontações contidas na própria matrícula, com área de 63 (sessenta e três ) alqueires em terras de campos e cultura quase toda formada em capim andropogon e bachicaria, aproximadamente 12 repartimentos, duas nascentes e um córrego por nome Borá , aproximadamente 20 (vinte) alqueires de pastos precisando reforma, porteiras de ferro e madeira na entrada da Fazenda, aproximadamente 25 (alqueires) de reservas legal e toda cercada de arame liso, em seguida avaliei o alqueire no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) total no valor de R\$7.560.000,00 (sete milhões quinhentos e sessenta mil reais), usei o método comparativo direto com outros imóveis vendido na Região e a venda a fonte de pesquisa alguns corretores de imóveis da Comarca.

E para ficar constado o presente, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador Judicial.

João Batista de Souza  
Oficial de Justiça Avaliador Judicial

Valor: R\$ 3.697.500,67  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL  
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 05/03/2025 10:06:11